Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **007** ***Pilões**, sexta-feira, **03** de **fevereiro** de **2023.*** Pag.: 001

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
UM LEGISLATIVO DE RESULTADOS

Casa Carlos Hermógenes da Costa Lyra
Gabinete da Presidência

PORTARIA CMP N°004/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES/PB,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 34, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Pilões-PB de 05 de abril de 1990, em conformidade com os Artigos 1°, 2° e 3° da Lei Municipal 309/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **LARISSA DUARTE DE LUCENA,** inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Estado da Paraíba, sob o nº 25857, CPF nº 089.812.444-13, para ocupar o cargo de **PROCURADORA GERAL**, lotado na Câmara Municipal de Pilões, Estado da Paraíba.

Art. 2°- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilões, em 01 de fevereiro de 2023.

João Antônio Soares da Silva
Presidente

CNPJ: 08.582.694/0001-24
Praça João Pessoa, Centro
CEP: 58.393-000 - Pilões/PB

ATOS DA CPL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: Contratação de um profissional para suprir as demandas de execução e fiscalização e/ou gerenciamento de obras e serviços de engenharia civil deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONTESE – CONSULTORIA TECNICA PARA SERVICOS DE ENGENHARIA LT - R$ 38.500,00.

Pilões - PB, 01 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2023. OBJETO: Contratação de um profissional para suprir as demandas de execução e fiscalização e/ou gerenciamento de obras e serviços de engenharia civil deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 01/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um profissional para suprir as demandas de execução e fiscalização e/ou gerenciamento de obras e serviços de engenharia civil deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pilões: 13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2004 2068 Manutenção das Atividades da Sec. de Adm e Planejamento 3390.35 99 Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00007/2023 - 02.02.23 - CONTESE - CONSULTORIA TECNICA PARA SERVICOS DE ENGENHARIA LT - R$ 38.500,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: Contratação de serviços profissionais a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica junto a Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANA MARIA BELMINO DA SILVA - R$ 25.300,00.

Pilões - PB, 01 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2023. OBJETO: Contratação de serviços profissionais a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica junto a Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção do Desenv. Humano. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 01/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços profissionais a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica junto a Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pilões: 15.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DO DESENV. HUMANO 08 244 2004 2074 Manutenção da Sec. de Desenv. Social e Prom. do Desev. Humano 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00008/2023 - 02.02.23 - ANA MARIA BELMINO DA SILVA - R$ 25.300,00.